



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 204/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, proceda à implantação de plantas ornamentais na Biblioteca Pública Municipal, com o objetivo de melhorar o ambiente interno e externo do espaço.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade promover a humanização e valorização dos espaços públicos, especialmente da Biblioteca Pública Municipal, que desempenha papel fundamental na formação educacional, cultural e social da população.

A inserção de plantas ornamentais no ambiente da biblioteca contribui significativamente para a melhoria da qualidade do espaço, tornando-o mais acolhedor, agradável e propício à leitura e ao aprendizado. Além disso, a presença de vegetação auxilia no bem-estar dos usuários, podendo reduzir o estresse e aumentar a concentração.

Do ponto de vista ambiental, a iniciativa reforça a importância da integração entre natureza e espaços urbanos, incentivando práticas sustentáveis e a conscientização ecológica, especialmente entre crianças e jovens que frequentam o local.

A adoção de plantas adequadas ao ambiente interno e externo, com baixa necessidade de manutenção, garantirá um espaço mais bonito, saudável e funcional, valorizando ainda mais a biblioteca como ambiente de convivência e conhecimento.

P. DEGIO
Data: 22/04/2026
Ass.: *(Assinatura)*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435


Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Dessa forma, a medida representa uma ação simples, de baixo custo e alto impacto positivo, contribuindo para a qualidade de vida da população e para a preservação ambiental.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 22 de abril de 2026.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora - 2025/2028

